



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispí*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### PORTARIA Nº 019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

***"Determina a abertura de sindicância para apurar irregularidades na compra de canos de PVC com requisição feita na Prefeitura e levados para residência de servidor, e vendas de sucatas por servidores sem repassar o dinheiro aos cofres públicos, conforme denuncia protocolada na Prefeitura sob nº 497/19 em 10-05-19."***

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de sindicância para apurar irregularidades na compra de canos de PVC com requisição feita na Prefeitura e levados para residência de servidor, e vendas de sucatas por servidores sem repassar o dinheiro aos cofres públicos, conforme denuncia (cópia anexada) protocolada na Prefeitura sob nº 497/19 em 10-05-19.

**Artigo 2º** - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta dias), os seguintes servidores:

**ANA CAROLINA MODESTO TERNI ANDRÉ**, CI/RG nº 43.829.204-2, CPF/MF 328.552.598-35, Assistente de Secretaria Municipal de Educação - **PRESIDENTE**

**DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 44.588.472-1 – CPF/MF 421.506.798-76, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

**PAULO DE MOURA NETO**, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, 15 de maio de 2019.

  
**MIGUEL TOMAZELA**  
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.

  
Nelson da Silva Júnior  
Chefe de Gabinete